



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 015 /2026

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 084/2026

Ilmo. Sr.
Hailson Alves Ramalho
M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 30 de abril de 2026.

*Recebi em
30/04/26
Ⓟ*

ODINEI GARCIA RAMOS
Presidente



Saquarema, 01 de junho de 2026.

Ofício SMART nº 83 /2026

Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei nº 084/2026

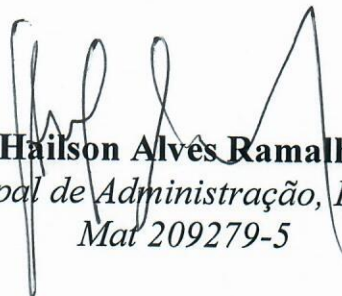
Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 015/2026, informar que foi aberto o processo administrativo de número 8023/2026, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 084/2026.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 084/2026 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 015/2026.

I. DOS FATOS

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 015/2026, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 084/2026, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 8023/2026, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de **Zona de Expansão Urbana Bicuíba, Engenho Grande**.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Mata das Acácias**" já foi atribuído a outro logradouro deste município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Desta forma, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Ressalta-se que com base na orientação da Secretaria de Urbanismo, sugere-se que faça a denominação das demais vias que ainda se encontra de forma numérica no loteamento.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

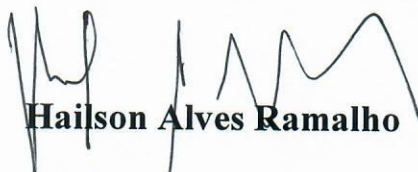
É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 084/2026, que visa denominar a **Rua Mata das Acácias**, no loteamento Vilaggio Bicuíba, no bairro Bicuíba na cidade de Saquarema – RJ, dando assim prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

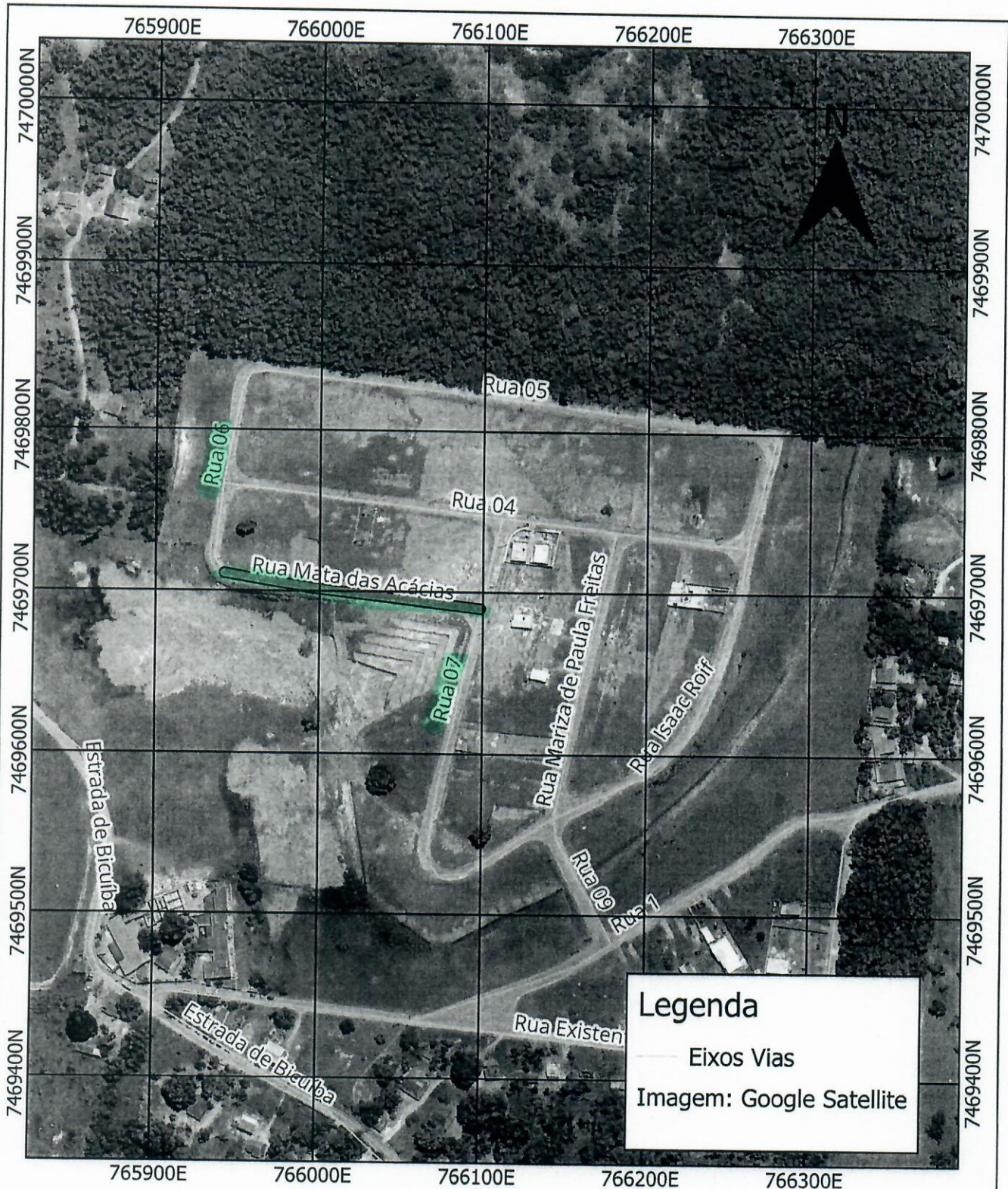
Saquarema, 01 de junho de 2026.



Hailson Alves Ramalho

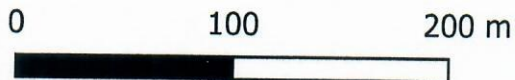
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-5

Processo
Fl. Rubrica

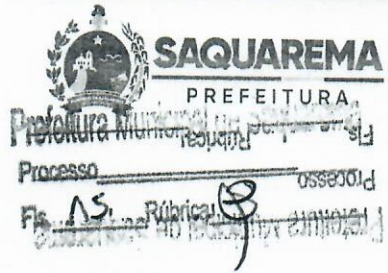


Legenda
 — Eixos Vias
 Imagem: Google Satellite

01 Mapa de Situação
 Escala: 1:3500



0 EMISSÃO ORIGINAL		05/2026	GNBC	DGVV	FOA
REV.	DESCRIÇÃO	DATA	EXEC.	VERIF.	APROV.
	SECRETARIA DE URBANISMO	Danilo G. V. Verde Subsecretário de Urbanismo Matr. 0826-1 SECRETÁRIO DE URBANISMO			
TÍTULO Mapa de Simples Localização Estudo de Denominação de Via					
LOCAL Rua Mata das Acácias, Vilaggio Bicuiba, Bicuiba 2º Distrito de Saquarema - RJ					
ARQ. ELETRÔNICO	ESCALA	PROJETO		DATA	
DE-010.26-RGF-100=0.qgz	1/3500	Centro Habitacional Grupo da Costa Rua das Obras 177-1 SMU RESPONSÁVEL		05/2026	PRANCHA
Nº DE-010.26-RGF-100=0					01



Processo: 8019.26

Assunto: Estudo sobre Projeto de Lei, Rua Mata das Acácias.

Prezado,

A via a ser denominada como **Rua Mata das Acácias** possui os seguintes aspectos:

- Situa-se no Bairro Bicuíba;
- Há utilização da via pela comunidade local;
- Há loteamento aprovado, denominado Vilaggio de Bicuíba.

Consideramos que não há impedimentos para a denominação formal por se tratar de via urbana consolidada e presente em projetos regulares.

Em anexo o desenho DE-010.26-RGF-100 elucidando a localização da via.

Em caso de deferimento da nova denominação, solicitamos o encaminhamento do processo para atualização da nossa base de dados.

Orientamos também a denominação das demais vias do loteamento que ainda se encontram com nomeações de forma numérica. Conforme despacho no processo 8019/2026.

Sendo essas colocações que entendemos relevantes, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 26 de maio de 2026.

Gabriel N B Costa
Gabriel N B Costa
Fiscal de Obras
Materia 377-1 SMU

Fiscal de Obras



Processo: 8023.26

Para: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

Assunto: Estudo sobre Projeto de Lei, Rua Mata das Acácias.

Prezado,

Diante do exposto, e considerando que a proposta atende aos requisitos legais de interesse público e regularidade urbanística.

Cabe ressaltar, que, por se tratar de loteamento aprovado recém implantado, orientamos a denominação e cepeamento de todas as vias do mesmo.

Encaminhado para tomada das medidas cabíveis

Saquarema, 26 de maio de 2026.

Danilo G. V. Verde
Subsecretário de
Urbanismo
Matr. 9826-1
[Assinatura]
Danilo Goretti Villa Verde

Subsecretário de Urbanismo
Matricula 9826-1